

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE BERURI
GABINETE DA PREFEITA

LEI MUNICIPAL Nº 259/2017

Altera Anexo I, e cria o Parágrafo Único, no art. 3º da Lei Municipal nº 205/2011, de 16 de setembro de 2011, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE BERURI, Estado do Amazonas, usando suas atribuições que são conferidas por Lei.

Faço saber que a **Câmara Municipal de Berurí**, aprovou e eu **sanciono** a seguinte,

LEI:

Art. 1º - O Anexo I, da Lei Municipal nº 205/2011, de 16 de setembro de 2011, passa a vigorar conforme o Anexo I, desta Lei.

Art. 2º Fica criado o Parágrafo Único, no art.3º, da Lei Municipal nº 205/2011, de 16 de setembro de 2011, com a seguinte redação:

Parágrafo Único - A remuneração do cargo de Diretor Geral, será equiparada a de Secretário Municipal, Símbolo CCI, e dos demais cargos da estrutura administrativa do FUNPREB, constantes no caput do 3º, da Lei Municipal nº 205/2011, de 16 de setembro de 2011, obedecerão a tabela de vencimentos constante no anexo I, que é parte integrante desta Lei

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2017.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE BERURI, Estado do Amazonas, em Beruri, aos 18 de Agosto de 2017.

MARIA LUCIR SANTOS DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal de Beruri-AM.

LEI MUNICIPAL N° 259/2017

ANEXO I

CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO

CARGO	SÍMBOLO	QUANTIDADE	VENCIMENTO
Diretor Geral	CC1	01	6.000,00
Diretor Adjunto	CC2	01	4.000,00
Assessor Técnico	CC3	02	2.600,00
Assessor de Diretoria	CC4	02	1.700,00

MARIA LUCIR SANTOS DE OLIVEIRA

Prefeita Municipal de Beruri-AM.

Publicado por:

Eliel Maciel da Silva

Código Identificador:E1BA0959

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas no dia 21/08/2017. Edição 1923

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<http://www.diariomunicipal.com.br/aam/>